

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.115, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 615 de 17 de Dezembro de 2004;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC.MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.

01 – SEC.MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0072 – Mecanização Agrícola

20.606.0072.2.104 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

**AGRÍCOLAS**

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC.MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.

01 – SEC.MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0064 – Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0064.1.011 – CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 22 de Setembro de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento